



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

## **PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 090, DE 23/08/2012**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

**RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR os termos da Portaria Interna nº 049/12, de 11/05/2012, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, quanto à substituição temporária da servidora Paula Cristina Primo (matrícula 657268-5-01) pela servidora Ana Paula Fachinetto, matrícula nº 665132-1-01, correspondente ao período de 10 a 30 de setembro de 2012.

Art. 2º. Os demais termos da Portaria Interna n. 049/2012, de 11/05/2012 permanecem inalterados.

Chapecó, 23 de agosto de 2012.

**Profª. Maria Luiza Bevilaqua Brum**  
**Diretora Geral**